

## **TERCEIRO TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (PRAZO).**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 03, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ n° 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° 4742182 DGPC-GO e do CPF n° 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n° 839, Setor Central, na cidade de Rio Verde - GO, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr° **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 236.491.001-34 e portador da Carteira de Identidade n.º 750.371 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Filadelfo Cruvinel, n° 267, Bairro Residencial Araguaia, cidade de Rio Verde – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO do contrato 051/2019, resultante da Adesão da ARP **016/2019**, realizada pelo Município de Cariri-To, conforme o Processo Administrativo n° 2022031283, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – pelo presente aditivo prorroga o prazo de vigência cláusula sétima do contrato primitivo para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, por mais 12 (doze) meses, para o período **23 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023**, nos termos do art. 57, I da lei n° 8.666/93, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. De Veículos / maquinários.	Valor da Aquisição de Peças (R\$)	Valor para Serviços (R\$)	Soma (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da FESG.	05	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 100.000,00
Percentual da Taxa de Administração Máxima					(-0,5)%
Valor da Taxa Administração Máxima					
Valor Total Estimado para 12 meses					

2.2 - O valor global a ser pago será **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que será efetuado de acordo com a utilização até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba, 21 de outubro de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
CONTRATANTE**

**VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome

CPF

2. \_\_\_\_\_

Nome

CPF